

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º e 2º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: PETROLINA</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>08:00 - 20:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	--
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	06.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA <b>(FÍSICA E QUÍMICA)</b>	COMPARECIMENTO	11.02.2020	<b>9:00</b>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA <b>(ALIMENTOS E COMPUTAÇÃO)</b>	COMPARECIMENTO	12.02.2020	<b>9:00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	13 E 14.02.2020	--
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA	RESULTADO	17.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-">https://www.ifsertao-</a>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

AUTODECLARAÇÃO			<a href="http://pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	18 E 19.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	20.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).	A PARTIR DAS 14H	14.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).	COMPARECIMENTO	28.02.2020	<b>08:00 - 20:00</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º e 2º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: PETROLINA ZONA RURAL</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>9:00 às 11:30 e 13:30 às 16:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	06.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA (VITICULTURA)	COMPARECIMENTO	11.02.2020	<b>09:00</b>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA (AGRONOMIA)	COMPARECIMENTO	12.02.2020	<b>09:00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	13 E 14.02.2020	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	17.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	18 E 19.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	20.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).	A PARTIR DAS 14H	14.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).	COMPARECIMENTO	28.02.2020	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: FLORESTA</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>8: 00 às 12:00 e 14:00 às 17:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	06.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA	COMPARECIMENTO	11.02.2020	<b>09:00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	13 E 14.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	17.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	18 E 19.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	20.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).	A PARTIR DAS 14H	14.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).	COMPARECIMENTO	28.02.2020	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º e 2º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: SALGUEIRO</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>8: 00 às 12:00 e 14:00 às 17:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	06.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA <b>(FÍSICA E ALIMENTOS)</b>	COMPARECIMENTO	11.02.2020	<b>09:00</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA (SISTEMAS PARA INTERNET)	COMPARECIMENTO	13.02.2020	<b>09:00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	13 E 14.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	17.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	18 E 19.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	20.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOVER VAGAS).	A PARTIR DAS 14H	14.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOVER VAGAS).	COMPARECIMENTO	28.02.2020	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: SANTA MARIA DA BOA VISTA</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 a 04.02.2020	<b>8: 00 às 12:00 e 14:00 às 17:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 a 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 e 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 e 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	06.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA	COMPARECIMENTO	11/02/2020	<b>9: 00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	13 e 14.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	17.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	18 e 19.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	20.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOUVER VAGAS).	A partir das 14h	14.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOUVER VAGAS).	Comparecimento	28.02.2020	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA DE TURMAS INGRESSANTES - SISU 1º SEMESTRE DE 2020**

<b>CAMPUS: SERRA TALHADA</b>		<b>LOCAL: COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO/</b>
MATRÍCULAS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2020	CHAMADA ÚNICA	29.01.2020 A 04.02.2020	<b>8: 00 às 12:00 e 14:00 às 17:00</b>
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONSTAR NA LISTA DE ESPERA DO SISU	MANIFESTAÇÃO	29.01.2020 A 04.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
ANÁLISE DO FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	05 E 06.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	10.02.2020	
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	RECURSO	11 E 12.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>
RESULTADO DO RECURSO DE AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	13.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ESPERA	LISTA DE ESPERA	06.02.2020	<a href="http://sisu.mec.gov.br">http://sisu.mec.gov.br</a>
CONVOCAÇÃO GERAL DA LISTA DE ESPERA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA MATRÍCULA	COMPARECIMENTO	A PARTIR DE 07.02.2020	<b>09: 00</b>
PRAZO ANALISAR O FORMULÁRIO - VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	ANÁLISE	13 E 14.02.2020	
RESULTADO DA ANÁLISE DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	RESULTADO	17.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
PRAZO PARA RECURSO DA VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (ANEXO I)	-	18 E 19.02.2020	e-mail: <a href="mailto:rt.gca@ifsertao-pe.edu.br">rt.gca@ifsertao-pe.edu.br</a>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

RESULTADO DO RECURSO	RESULTADO	20.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
DIVULGAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DISPONÍVEIS PARA CADASTRAMENTO (SE HOVER VAGAS).	A PARTIR DAS 14H	14.02.2020	<a href="https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042">https://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/ingresso/cursos-superiores?layout=edit&amp;id=10042</a>
MATRÍCULA NAS VAGAS REMANESCENTES (SE HOVER VAGAS).	COMPARECIMENTO	28.02.2020	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

## **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETUAR MATRÍCULA**

### **Turmas ingressantes**

**Grupo A0 – As vagas da Ampla Concorrência destinam-se a qualquer estudante que não se enquadre nos requisitos dos demais grupos ou não queira concorrer às vagas destinadas aos grupos de concorrência.**

✓ **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PARA LEI DE COTAS.**

- Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
- Fotocópia da Carteira de Identidade, com apresentação do original;
- Fotocópia do CPF, com apresentação do original;
- Fotocópia e original do título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral ou certidão negativa de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Fotocópia do Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino, com apresentação do original;
- 01 (uma) fotos 3x4 atuais;
- Fotocópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
- Autorização de Inclusão do Estudante no SEB;
- Declaração de autorização de imagem (opcional);
- Procuração simples (quando matrícula realizada por terceiros).

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.

O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.

Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VAGAS RESERVADAS – LEI Nº 12.711/2012.**

Além da documentação exigida para matrícula de **todos os grupos**, os candidatos às **vagas reservadas conforme Lei nº 12.711/2012 e Lei Federal Nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016**, ainda deverão trazer os documentos exigidos de acordo com o enquadramento abaixo:

**Grupo L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei Nº 12.711/2012), deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada (original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF (original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012), deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);
- ✓ Indígenas devem apresentar documento comprobatório;
- ✓ Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- ✓ Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa no 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei no 12.711/2012) , deverão apresentar:**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;

**Grupo L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ Indígenas, apresentar documento comprobatório;
- ✓ Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- ✓ Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**Grupo L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo).

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L10 - Candidatos com deficiências autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012):**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;
- ✓ No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;
- ✓ Preencher e assinar a Declaração Ação Afirmativa de Renda (em anexo);
  
- ✓ Indígenas devem apresentar documento comprobatório;
- ✓ Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);
- ✓ Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual;

A avaliação da documentação comprobatória da renda familiar do candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos de escolas públicas brasileiras com renda bruta familiar igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação de um dos seguintes documentos das pessoas da família que recebem remuneração (incluindo o candidato) de acordo com a Portaria Normativa do MEC nº 18, parcialmente transcritos a seguir:

**1. TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

1.1 - Contracheque (original e cópia) ou Declaração de IRPF (original e cópia) ou CTPS registrada e atualizada(original e cópia do vínculo empregatício);

**2. ATIVIDADE RURAL:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

2.2 - Declaração de IRPF(original e cópia), Carteira ou declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do candidato ou responsável (original e cópia).

**3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

3.1 - Extrato mais recente do pagamento de benefício(original e cópia);

**4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

4.1 - Declaração de IRPF(original e cópia) ou Guias de Recolhimento do INSS (original e cópia);

**5. FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE RENDA EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO.**

**Grupo L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;  
No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID.

**Grupo L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

**Documentos comprobatório:**

- ✓ Apresentar declaração da(s) escola(s) na qual cursou todas as séries do ensino médio, comprovando a sua natureza jurídica (Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal), caso esta informação não conste no histórico escolar e/ou no certificado de conclusão do ensino médio emitido pela escola;  
No ato da matrícula deverá apresentar Laudo Médico atualizado com CID;  
Indígenas devem apresentar documento comprobatório;  
Preencher o formulário para verificação de cor/raça (em anexo);  
Foto 5x7 colorida com fundo branco e atual.

**Grupo V1141 Candidatos com Deficiência.**

**Documentos comprobatório:**

Laudo Médico atualizado com CID;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**DECLARAÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA DE RENDA**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ter renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), conforme estabelecido na Lei nº 12.711 de 29/08/2012 e mencionado no quadro abaixo.

Declaro também, estar ciente de que informações prestadas e que não correspondem à verdade dos fatos implicarão o cancelamento da matrícula e instauração do correspondente processo, conforme artigo 299 do Código Penal.

**Abaixo deverão ser lançados dados sobre sua família, inclusive você:**

Membro da Família (1º Nome)	Idade	Situação de Trabalho	Ocupação/Profissão	Renda Mensal (Aproximadamente)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou do responsável legal





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO  
**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **TIPO SANGUÍNEO:** \_\_\_\_\_

**PAI:** \_\_\_\_\_ **MÃE:** \_\_\_\_\_

**NATURALIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **DATA DE NASC.:** / /

**RG nº:** \_\_\_\_\_ **ORGÃO EXPED.:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_ **DATA EXPEDIÇÃO:** / /

**CPF:** \_\_\_\_\_ **TEL 1:** \_\_\_\_\_ **TEL 2:** \_\_\_\_\_

**CEL:** \_\_\_\_\_ **E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ **Nº** \_\_\_\_\_ **COMP.:** \_\_\_\_\_

**BAIRRO:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_

**CURSO:** \_\_\_\_\_ **TURNO:** \_\_\_\_\_ **TURMA:** \_\_\_\_\_ **Nº MAT.:** \_\_\_\_\_

FORMA DE INGRESSO: ( ) SISU ( ) Processo Seletivo ( ) Outro **DATA DE INGRESSO:** / /  
( ) Grupo A - Ampla Concorrência  
( ) Grupo B - PPI baixa renda com deficiência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

- Grupo C - PPI baixa renda sem deficiência
- Grupo D - Baixa renda com deficiência;
- Grupo E - Baixa renda sem deficiência;
- Grupo F – PPI Independente de renda com deficiência;
- Grupo G – PPI Independente de renda sem deficiência;
- Grupo H – Independente de renda com deficiência;
- Grupo I – Independente de renda sem deficiência;

\_\_\_\_\_ (PE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Aluno ou Responsável

Ass. SRE

ALUNO:

CURSO:

TURNO:

TURMA:

Ass. SCA:

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO  
PESQUISA SÓCIO-ECONÔMICA E CULTURAL

Aluno: \_\_\_\_\_

1 – ESTADO CIVIL:

- Solteiro (a)                       Divorciado (a)                       Viúvo
- Casado(a)                       Vive em união estável

2 – FAIXA ETÁRIA:

- Até 14 anos                       De 20 a 24 anos                       De 40 a 49 anos
- De 15 a 17 anos                       De 25 a 29 anos                       A partir de 50 anos
- De 18 a 19 anos                       De 30 a 39 anos

3 – ÁREA DE PROCEDÊNCIA:

- Zona Rural                       Comunidade Indígena                       Comunidade Quilombola
- Zona Urbana

4 – MEIO DE TRANSPORTE:

- Ônibus                       Bicicleta                       Carona
- Moto                       Carro próprio                       Caminhando
- Outro

5 – RESIDE EM CASA:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

Própria e Quitada       Cedida       Outro

Alugada       Própria e em Pagamento(financiada)

6 - NÚMERO PESSOAS RESIDEM EM SUA CASA: ( Incluindo você)

Quantidade

7 – RENDA FAMILIAR PER CAPITA: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

Menos de 01 salário-mínimo       De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos

01 salário-mínimo       De 2 e meio a 3 salários-mínimos

De 01 a 1 e meio salário-mínimo       Acima de 3 salários-mínimos

8 – TRABALHA: \_

Agricultura       Serviços       Emprego Domestico

Comércio       Serviço Público       Outro

Indústria       Autônomo

9 – VOCÊ ESTUDOU:

Escola Pública – Período (ano) \_\_\_\_\_

Escola Particular:  Com Bolsa  Sem Bolsa. Período: \_\_\_\_\_

10 – RELIGIÃO:

Católica       Espírita       Evangélica       Outra \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

11 – COR/RAÇA:

- |                                      |                                     |  |
|--------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Branco (a)  | <input type="checkbox"/> Pardo(a)   | <input type="checkbox"/> Amarelo(a)        |
| <input type="checkbox"/> Preto(a)    | <input type="checkbox"/> Quilombola | <input type="checkbox"/> Não declarado (a) |
| <input type="checkbox"/> Indígena(a) |                                     |  |

12 – Aluno com Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/ Superdotação:

- |                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não |
|------------------------------|------------------------------|

Qual:

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Cegueira         | <input type="checkbox"/> Baixa Visão                 | <input type="checkbox"/> Surdez                  |
| <input type="checkbox"/> Def. Auditiva    | <input type="checkbox"/> Def. Visual                 | <input type="checkbox"/> Def. Visual             |
| <input type="checkbox"/> Def. Física      | <input type="checkbox"/> Def. Surdo Cegueira         | <input type="checkbox"/> Autismo                 |
| <input type="checkbox"/> Nec. Múltiplas   | <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual     | <input type="checkbox"/> Síndrome de Asperg      |
| <input type="checkbox"/> Síndrome de Rett | <input type="checkbox"/> Transtorno Des. da Infância | <input type="checkbox"/> Altas HB./ Superdotação |

Qual outra: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE IMAGEM**

Eu \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo expressamente a divulgação e veiculação da minha imagem, gratuitamente, para figurar em campanhas institucionais, produtos didáticos e exposições de projetos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano. A imagem poderá ser divulgada no site institucional, redes sociais digitais e em material gráfico impresso oficial produzido pela Ascom do IF Sertão- PE. Para todos os efeitos legais observados a moral e os bons costumes.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do participante da foto (ou responsável em caso de menor de idade)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO**

**AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO DO ESTUDANTE NO SEB**

Eu \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, autorizo a inclusão do meu nome no cadastro do Sistema Educacional Brasileiro - SEB, em conformidade com o Art. 6º § 5º da Portaria MEC Nº 1.773, de 18 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do aluno (ou responsável em caso de menor de idade)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

**TERMO DE PROCURAÇÃO SIMPLES**

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, Órgão Emissor/UF: \_\_\_\_\_ CPF nº. \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nome e constituo meu bastante procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ para \_\_\_\_\_

(defina quais os poderes que você conferirá ao seu procurador). Válido até: \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_ (Estado), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura (com firma reconhecida em cartório)